



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT - ESTUDOS DA COMPOSIÇÃO 2022 -

### SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 3/2021 – CRT/RS Videoconferência

Reunião n. 3/2021

Data: 04/06/2021

Início dos Trabalhos: 10h15min

Modo: Sistema de videoconferência.

#### Verificação de quórum:

Registramos a presença dos membros titulares Airton José Monteiro, Cláudio Akila Otani, Leandro Leal de Leal, Luis Sidnei Barbosa Machado, Norberto Inácio Scherrer (Coordenador) e Roselaine Cristina Mignoni (Relatora). Registraram licença prévia os conselheiros Eduardo de Brito Souto, José Patrício Melo de Freitas (Coordenador-Adjunto), e Guilherme Reisdorfer. Também participou da reunião o Adv. Luis Jacomini Righi, Assessor Jurídico do Crea-RS, o qual prestou assessoria jurídica à reunião. Executaram apoio administrativo à Comissão Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado – NACL, Rodrigo da Silveira Soares, e a Analista de Processos Maríndia Izabel Girardello

#### Assuntos Tratados e Decisões

**1. Aprovação de Súmula.** A Súmula simplificada da Reunião n. 2, de 14 de maio de 2021, não foi apreciada, ficando para a próxima reunião.

**2. Análise de Processos. 2.1 Revisão Periódica de Registro** – Recebidos dos Núcleos de Entidade de Classe e Instituições de Ensino Encaminhados, os Processos eletrônicos foram enviados por e-mail aos conselheiros membros da Comissão do Terço. As documentações e informes das entidades de classe e instituições de ensino para revisão anual, em conformidade com a Resolução n. 1.070, de 2015, foram embasados com parecer do Departamento Jurídico do CREA-RS. Considerando a análise eletrônica feita pelo membros da Comissão de Renovação do Terço do CREA-RS – CRT/RS, **deliberou-se, aprovar e declarar aptas a participarem do Processo de revisão de registro anual e renovação do terço do plenário do Regional para o exercício de 2021**, as seguintes entidades de classe e instituições de ensino superior, cujas deliberações aprobatórias individualizados serão apensadas aos respectivos Processos Eletrônico de Revisão de Registro: **1)** Processo n. 2021.000004443-0 - Núcleo dos Engenheiros e Arquitetos de Bagé – NEAB; **2)** Processo n. 2021.000004625-5 - Associação Sul Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho – ARES; **3)** Processo n. 2021.000004439-2 - Associação Profissional dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos da Fronteira Sudoeste do Rio Grande do Sul – ASEASG; **4)** Processo n. 2021.000004448-1 - Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos – ABEA; **5)** Processo n. 2021.000004472-4 - Associação dos Profissionais de Engenharia da Região Ceileiro – APERC; **6)** Processo n. 2021.000004410-4 - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo – AEAVARP; **7)** Processo n. 2021.000004402-3 - Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS; **8)** Processo n.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Súmula Simplificada da Reunião n. 3/2021 – CRT/RS

Fl. 02

2021.000004414-7 - Associação Gaúcha de Engenheiros Florestais – AGEF; **9)** Processo n. 2021.000004323-0 - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul - SENGE/RS; **10)** Processo n. 2021.000004017-6 - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Palmeira das Missões – AEAPAL; **11)** Processo n. 2021.000004363-9 - Sociedade Santamariense de Engenheiros Florestais – SOSEF; **12)** Processo n. 2021.000004447-3 - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Alegrete – AEAA; **13)** Processo n. 2021.000003932-1 - Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos - ABEMEC/RS; **14)** Processo n. 2021.000004438-4 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região dos Vinhedos – AEARV; **15)** Processo n. 2021.000004477-5 - Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Rio Grande – SEARG; **16)** Processo n. 2021.000004478-3 - Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do Rio Grande do Sul – SEFARGS; **17)** Processo n. 2021.000004322-1 - Associação Santanense de Engenheiros e Arquitetos – ASEA; **18)** Processo n. 2021.000004355-8 - Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro – AEMO; **19)** Processo n. 2021.000004440-6 - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Uruguaiana – ASSEAGRU; **20)** Processo n. 2021.000003935-6 - Associação de Arquitetos e Engenheiros Cíveis de Novo Hamburgo – ASAEC; **21)** Processo n. 2021.000004250-0 - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Panambi, Santa Bárbara do Sul e Condor – AEAPSC; **22)** Processo n. 2021.000004230-6 - Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa – APEASR; **23)** Processo n. 2021.000004176-8 - Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Químicos e Geólogos de Caxias do Sul – SEAAQ; **24)** Processo n. 2021.000004232-2 - Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Alto Taquari – SEAVAT; **25)** Processo n. 2021.000004016-8 - Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Departamento do Rio Grande do Sul - ABEE/RS; **26)** Processo n. 2021026326 - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS; **27)** Processo n. 2021026333 - Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS; **28)** Processo n. 2021026336 - Universidade Federal de Santa Maria – UFSM; **29)** Processo n. 2021026331 – Universidade de Passo Fundo – UPF; **30)** Processo n. 2021026341 - Universidade Luterana do Brasil – ULBRA; **31)** Processo n. 2021026343 - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI; **32)** Processo n. 2021026332 - Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC; **33)** Processo n. 2021026329 - Universidade de Caxias do Sul – UCS; **34)** Processo n. 2021026327 - Universidade Católica de Pelotas – UCPEL; **35)** Processo n. 2021026337 - Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA; **36)** Processo n. 2021.000004436-8 - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas – AEAP. **37)** Processo n. 2021000004324-8- Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Canoas – SEAC, e **38)** Processo n. 2021000004441-4 – Instituto Gaúcho de Engenharia Legal de Avaliações - IGEL. Registre-se as deliberações e inclua-se as aprovações no relatório a ser encaminhado ao Plenário.

**3. Assuntos Gerais. 3.1.** Os conselheiros comentaram que a análise dos processos de Instituições de Ensino é dificultada por não ter uma tabela com os documentos necessários. Ficou decidido que a Comissão vai discutir, após a conclusão dos trabalhos de aprovação das entidades e IES, a proposta de uma melhoria nos cadastros das IES, de forma que os documentos que forem válidos por mais de um ano não seja solicitados às IES todos os anos. Por exemplo, o reconhecimento do MEC tem um ciclo trienal, não há necessidade de pedir que seja apresentado a cada ano. O entendimento é que o



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Súmula Simplificada da Reunião n. 3/2021 – CRT/RS

Fl. 02

cadastro das IES no Crea deve estar atualizado, independente da renovação do terço. A Cons. Roselaine observou que as atividades ficaram muito condicionadas às “terças com o CDER “ e questionou o que as entidades estão proporcionando para os associados, porque mesmo em forma virtual é possível fazer eventos para repasse de conhecimentos mesmo entre os próprios associados, porque muitas tem muitos profissionais com expertise que poderiam passar para os associados. Rodrigo propôs para a próxima reunião fazer a avaliação de um ofício recebido da Associação dos Engenheiros Mecânicos e de Segurança do Trabalho do Vale do Taquari - AÉVAT- que foi enviado fora do processo de registro e no qual a entidade encaminha 48 opções de associados pela Engenharia de Segurança do Trabalho. A entidade pede transferência da vaga que hoje está na Câmara de Engenharia Mecânica e Metalúrgica para a Câmara de Engenharia de Segurança do Trabalho. Deve ser registrado em ata que esse documento será analisado na próxima reunião. Rodrigo solicitou que ficasse registrado que o Confea encaminhou a planilha atualizada do cálculo da proporcionalidade para começar a preencher, o que só será iniciado quando terminar a análise desses processos e a Informática tiver colocado na planilha os profissionais em dia até o final de 2020.

**4. Encerramento.** Nada mais havendo a ser discutido, a reunião encerrou-se às 11h54min, ficando a nova data de reunião da Comissão para o dia 18 de junho de 2021. Coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado e apoio administrativo da Comissão de Renovação do Terço do CREA-RS – CRT/RS, com apoio da Analista de Processos, Maríndia Izabel Girardello, registrar a presente Súmula, da reunião realizada por videoconferência.